

EDITAL DE INDEFERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento do processo de licenciamento considerando que a capacidade produtiva da atividade está enquadrada como inferior ao limite do licenciamento trifásico sendo enquadrado como licença ambiental simplificada – LAS.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
4050/2024	Hermeson Lopes dos Santos	Alves de Souza e Lima Ltda. – Epp	03.089.459/0001-00	PT N° 176116/CIND/SUIMIS/2024

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 16 de abril de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Jerônimo Couto Campos

Superintendente de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços – SEMA/MT.